



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO – Nº 169/2025

DISPENSA – Nº 25/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a **Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas** para fornecimento de materiais diversos de manutenção, infraestrutura e apoio, abrangendo itens hidráulicos, de jardinagem, ferramentas, higienização e segurança, com as empresas **Matheus Silva Andrade**, inscrita no CNPJ nº 58.707.853/0001-48, e **Vila Rica Industria, Comercio e Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 71.376.784/0001-03, que ofertaram o menor preço unitário para os itens deste processo e apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos em edital. **O Processo nº. 169/2025, Dispensa nº. 25/2025** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 03 de novembro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente